



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

### **ATA DA 23ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 30 DE MARÇO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às nove horas, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 22ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 13 de março de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, será encaminhado virtualmente o documento ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente registrou que a presente sessão estava sendo realizada por meio de videoconferência, nos termos da Portaria TRE/AC n. 84/2020 e da Instrução Normativa n. 53/2020, em razão da necessidade de se adotarem medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juízes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. Registrou, ainda, a ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Compareceu à sessão virtual, na condição de substituto, o Senhor Procurador Fernando Piazenski. Fez também o registro das presenças dos Senhores Desembargadores Samoel Evangelista e Eva Evangelista, membros substitutos desta Corte, que participaram da sessão virtual na condição de convidados.

### **JULGAMENTOS**

Feito: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 0600026-15.2020.6.01.0000  
CLASSE 26**

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: A PRESIDÊNCIA, *ex officio*

Assunto: Processo Administrativo – Minuta de Resolução – Institui a realização de Sessão Virtual ou com participação remota (por videoconferência), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

**Decisão:** **Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a proposta de resolução, nos termos do voto da relatora.**



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 23ª Sessão Jurisdicional, em 30 de março de 2020.*

Feito: **PETIÇÃO N. 0600168-53.2019.6.01.0000 – CLASSE 24**  
Procedência: Rio Branco-AC  
Relatora: Juíza **Mirla Regina da Silva**  
Requerente: **COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DO PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL (PEN/AC)**  
Advogado: Renato Marcel Ferreira da Silveira (OAB/AC n. 4.241)  
Requerentes: **JÚLIO CÉZAR ZUZA DA COSTA, MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, TANES JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO E JOANDERSON SILVEIRA SOUZA**  
Assunto: **PETIÇÃO – Exercício financeiro – Regularização da Prestação de Contas de Eleição – Eleição 2018 – Partido Ecológico Nacional (atual PATRIOTA).**

### **Decisão**

**preliminar:** **Após ter votado a relatora, no sentido de julgar procedente o pedido de regularização, para aprovar com ressalva as contas partidárias do PARTIDO ECOLÓGICO NACIONAL (atual PATRIOTA) relativas ao exercício financeiro de 2018, no que foi seguida pelo Juiz Armando Dantas Júnior, pediu vista dos autos o Desembargador Elcio Mendes, adiando-se o julgamento. Os demais Juízes se reservaram a votar após o voto-vista.**

Por ocasião do julgamento do Processo Administrativo n. 0600026-15.2020.6.01.0000, de relatoria da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, os Senhores Juizes Herley Brasil, Marcelo Carvalho e Mirla Regina, ao proferirem os seus votos, parabenizaram a Senhora Presidente pela rápida edição da Resolução que instituiu a realização de sessões virtuais (por videoconferência), no âmbito deste Tribunal. Já por ocasião do julgamento da Petição n. 0600168-53.2019.6.01.0000, de relatoria da Senhora Juíza Mirla Regina, o Senhor Desembargador Elcio Mendes, antes de pedir vista dos autos, cumprimentou os Senhores Membros da Corte, na pessoa da Senhora Desembargadora Denise Bonfim, e ressaltou, inicialmente, este momento histórico da Justiça Eleitoral Acreana, que, por meio da presente sessão virtual, levará a Justiça a todos os rincões do Brasil. Na mesma oportunidade, informou que a Corregedoria Regional Eleitoral deste TRE está fazendo um levantamento, no âmbito deste Tribunal, de diversos processos de prestação de contas em tramitação, providência que, inclusive, foi tomada junto à Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (COCIN). Nesse sentido, salientou que a Senhora Secretária Judiciária manteve a CRE informada sobre a tramitação dos aludidos processos durante a semana que passou. Ainda com relação ao assunto, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor trouxe ao conhecimento da Corte que fez consulta ao Senhor Coordenador de Controle Interno deste TRE, o qual elaborou um cronograma sobre o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) relativamente aos processos de prestação de contas. Encerrados os julgamentos, o Senhor Desembargador Elcio Mendes, retomando assunto iniciado anteriormente, sobre os processos de prestação de contas, informou que o servidor Ronaldo Braga, Coordenador de Controle Interno e Auditoria, apresentou cronograma de análise de todos os processos de prestação de contas segundo o qual tal atividade seria concluída até o mês de julho de 2020. No entanto, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor disse acreditar ser possível a antecipação de tal



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 23ª Sessão Jurisdicional, em 30 de março de 2020.*

cronograma, sugerindo que os aludidos processos sejam finalizados até o mês de maio ou, no máximo, até o final de junho deste ano. Prosseguindo, destacou que levará tal assunto oficialmente ao conhecimento da Presidência deste Tribunal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), inclusive com o cronograma elaborado pela COCIN, tendo em vista que já o fez via *WhatsApp* – metodologia de trabalho provisória que se está adotando, diante da situação do País. Por sua vez, a Senhora Presidente disse que aguardará a informação oficial do Senhor Desembargador Elcio Mendes. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Armando Dantas solicitou à Secretaria Judiciária – considerando que este Tribunal está realizando sessões virtuais, em razão da pandemia – que disponibilize o seu número de telefone celular e de *WhatsApp* aos advogados, caso desejem fazer sustentação oral ou despachar algum processo, e ao Representante do Ministério Público Eleitoral. Nesse sentido, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor sugeriu que, com o uso da plataforma *Zoom Video Communications*, qualquer contato poderá se dar por meio dessa ferramenta, da qual ele, inclusive, fará uso, caso haja necessidade. Por sua vez, a Senhora Presidente afirmou ser uma boa ideia o uso da plataforma *Zoom*. Facultada novamente a palavra, a Senhora Secretária Judiciária solicitou um aparte à Senhora Presidente (que foi concedido), para informar que as sustentações orais estavam sendo viabilizadas via PJe, com solicitação por peticionamento eletrônico nos respectivos processos. Desse modo, segundo a Senhora Secretária, qualquer outra solicitação, se houver necessidade, também poderá ser feita – como bem disse o Senhor Desembargador Elcio Mendes – por meio da plataforma *Zoom* e, no caso de processo físico, pelo *e-mail* institucional da Secretaria Judiciária deste TRE ([sejud@tre-ac.jus.br](mailto:sejud@tre-ac.jus.br)). Por fim, a Senhora Secretária Judiciária informou que, se os Senhores Membros da Corte desejarem, poderão indicar o *e-mail* da Secretaria Judiciária para advogados solicitarem, por exemplo, videoconferências com os relatores, tendo o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior anuído. Em seguida, a Senhora Presidente registrou a satisfação deste Tribunal em contar com a presença do Senhor Desembargador Samoel Evangelista, como convidado, na sessão virtual. Com a palavra, o Magistrado parabenizou a Senhora Desembargadora Denise Bonfim, o Senhor Desembargador Elcio Mendes e os demais componentes da Corte por esse evento histórico, externando sua satisfação por ter acompanhado a primeira sessão virtual do TRE/AC, desejando um bom dia a todos. Por sua vez, a Senhora Presidente disse ser uma enorme satisfação contar com a presença do Senhor Desembargador Samoel Evangelista. Em seguida, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, aproveitando o ensejo, agradeceu ao servidor Jonathas Carvalho, Diretor-Geral, à Presidência deste TRE e aos demais Membros da Corte que possibilitaram que, no dia 2 de abril, próxima quinta-feira, a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (da qual é membro) possa realizar a sua sessão virtual, com cerca de 170 processos pautados, afirmando que, se Deus quiser, tudo transcorra dentro da normalidade. Antes de encerrar os trabalhos, a Senhora Presidente registrou a presença da Senhora Desembargadora Eva Evangelista na sessão e, diante do momento histórico para a Justiça Eleitoral Acreana, em estar realizando hoje sua primeira sessão virtual, disse da honra desta Corte em contar com a presença da Magistrada e do Senhor Desembargador Samoel Evangelista, como convidados. Na ausência de outras manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão virtual desta Corte, a ser realizada no dia 31 de março de 2020, às 9 horas, desejando um bom dia a todos e que Deus os proteja e proteja seus familiares. A seguir, encerrou-se a sessão, às nove horas e vinte minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_,



## *Tribunal Regional Eleitoral do Acre*

*Ref.: Ata da 23ª Sessão Jurisdicional, em 30 de março de 2020.*

Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

DENISE CASTELO

BONFIM:41709349549

Assinado de forma digital por

DENISE CASTELO

BONFIM:41709349549

Dados: 2020.04.03 11:13:01 -05'00'

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**  
Presidente

FERNANDO JOSE

PIAZENSKI:684

Assinado de forma digital por

FERNANDO JOSE PIAZENSKI:684

Dados: 2020.05.19 11:13:17 -06'00'

Doutor **Fernando José Piazenski**  
Procurador Regional Eleitoral substituto